

SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, tornam público o Processo Seletivo Simplificado para o **Projeto "Virando o Jogo"**, executado pelo Setor de Esportes de Lima Duarte, sendo **02 (duas) vagas** para função de **Orientador de Atividade Física**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DA VAGA:

1.1 – Orientador de Atividade Física:

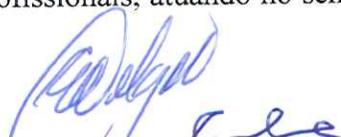
Os candidatos concorrerão a 02 (duas) vagas, para contratação temporária, no período a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Administração, Turismo, cultura, Esporte e Lazer;

Os candidatos selecionados prestarão serviço com 20 horas/aulas por semana, sendo a carga horária mensal de 80 horas, de acordo com horários estipulados pelo Setor de Esportes para realização do Projeto.

II. DA ATRIBUIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

2.1 - Orientador de Atividade Física:

As atribuições e a remuneração do Orientador de Atividade Física, a ser selecionado, estão estabelecidas abaixo:

1. Desenvolver atividades físicas no Projeto "Virando o Jogo" e em ações do Setor de Esporte;
 2. Promover atividades físicas diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social;
 3. Elaborar e executar atividades físicas e recreativas, que estimulam a participação;
 4. Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do **Projeto Virando o Jogo**, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço, sob orientação do Técnico de referência do Projeto;
 5. Acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projeto;
 6. Facilitar o processo de integração das turmas sob sua responsabilidade;
- 

SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

7. Avaliar o desempenho das crianças e adolescentes durante as atividades;
8. Participar das atividades de capacitação, reuniões, fóruns e eventos do Setor de Esportes;
9. Entregar Registro de Frequência das Crianças e adolescentes, Relatório Mensal das ações desenvolvidas.
10. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Remuneração: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

III. DA SELEÇÃO:

3.1. O Processo Seletivo para as vagas de Orientadores de Atividade Física será efetuado por meio de **Prova Objetiva com 20 questões**, elaborada pela Comissão Instituída abaixo:

- Allisson Vilela Paula
- Diego Armando Maradona Oliveira
- Alexandre Bustamante Dias Souza.
- Alexandre Paolo Delgado

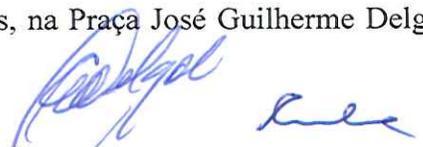
IV. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada da seguinte forma, dias, horários e local:

- **1ª Etapa – Inscrições nos dias 08 á 11 de fevereiro de 2022, no Setor de Esportes de 9h às 16h;**
- **2ª Etapa – Prova Objetiva: 16 de fevereiro de 2022 às 9h.**

Especificação da Prova Objetiva, bem como critério de desempate estão previstos no ANEXO I, deste Edital.

4.2. O local de realização das etapas da seleção será no setor de esportes, na Praça José Guilherme Delgado, S/N, - Barreira (Quadra Wilson de Oliveira).



SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

4.3. Os interessados devem comparecer na Primeira Etapa da seleção munidos de cópias de: Documento de Identidade, Certificado de Conclusão do Curso de Bacharelado em Educação Física e Registro de Classe;

4.4. O fechamento dos portões para a realização da prova objetiva ocorrerá às 8:45h, não sendo permitido a entrada após o horário estabelecido.

4.5. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.6. O candidato terá o prazo de 3 (três) horas para concluir a prova;

4.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) Não estiver munido do documento original de identidade usado na inscrição;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

4.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado;
- b) se retirar do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos candidatos.

4.9. O resultado da seleção será publicado no dia **23 de fevereiro de 2022**, no site oficial da Prefeitura de Lima Duarte.

V. DOS RECURSOS

5.1. Será admitido recurso do candidato, no dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) das 08h às 14h, devidamente fundamentado, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do

SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

5.2.O recurso deverá ser entregue na sede da Prefeitura (Setor de Administração), conforme **ANEXO II**, anexando ao requerimento toda documentação comprobatória pertinente;

5.3. Não serão aceitos recursos submetidos após o prazo estipulado ou em desacordo com as regras previstas no presente Edital;

5.4.Se do exame do recurso resultar anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido;

5.5. A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irrecurável.

VI-DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA:

6.1 A escolha dos profissionais para exercer a função de **Orientador de Atividade Física** do Projeto Virando o Jogo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Formação específica na área de Educação Física;
- b) Obter a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva e não obtiver nota zero em nenhum dos conteúdos.
- c) Registro de Classe válido.

VII. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA:

7.1 O candidato será contratado, de acordo com a função em que foi aprovado, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ter idade mínima de 18 anos;
4. Ter reconhecida idoneidade moral, a ser comprovada após o resultado do processo seletivo;
5. Gozar dos direitos civis e políticos;
6. Estar em dia com as obrigações civis e eleitorais;



SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

7. Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
8. Apresentar fotocópia acompanhada de original, **até o dia 25 de fevereiro de 2021 (sexta-feira) às 10 horas**, no Setor de Esportes, dos seguintes documentos:
 - a. Documento de identidade;
 - b. CPF;
 - c. Carteira de Trabalho;
 - d. Número de PIS/PASEP;
 - e. 01 foto 3x4;
 - f. Exame de aptidão física;
 - g. Título de Eleitor e comprovante de última eleição ou justificativa;
 - h. Certidão de Casamento se houver;
 - i. Comprovante de Residência;
 - j. Certificado de Ensino Superior em Educação Física;
 - k. Certidão de Reservista ou documento equivalente;
 - l. Certidões Negativas do Juizado Especial e da Justiça Comum;
 - m. Certidão de Nascimento dos filhos menores se houver;
 - n. Registro de Classe.

VIII. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados para a função de **Orientador de Atividade Física**, será admitido por meio de Contrato Administrativo por tempo determinado para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.350, de 16 de abril de 2007.

IX. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O processo seletivo terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração Municipal;





**PREFEITURA
DE LIMA DUARTE**

SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

9.2. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, resultados, convocações, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado que forem publicados no site da Prefeitura Municipal de Lima Duarte;

9.3. O descumprimento das regras do presente edital implica na eliminação do candidato;

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e a Supervisão de Recursos Humanos.

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da seleção.

Lima Duarte, 31 de janeiro de 2022.

Allisson Vilela Paula

Secretário Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 31 / 01 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeita Municipal

SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2022**

Candidato (a) _____
Data: ___/___/2022

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios	Pontuação Máxima	Nota
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	20 pontos	
Conhecimentos da Língua Portuguesa	5 pontos	
Conhecimentos do Código de Ética de Educação Física	5 pontos	
Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente	5 pontos	
Conhecimentos Específicos em Educação Física	5 pontos	
MÉDIA FINAL:		

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º - Maior Pontuação nos Conhecimentos Específicos em Educação Física;
- 2º - Maior Pontuação nos Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente;
- 3º - Maior Idade.





SETOR DE ESPORTE E LAZER

Praça José Guilherme Delgado, s/nº, Bairro Barreira. Lima Duarte-MG. Tel: (32) 3281-1195

ANEXO II

Eu,.....
portador do documento do CPF,....., inscrição n....., endereço de email:
....., para concorrer a duas vagas no
processo seletivo para o “Orientador de Atividades Físicas do Setor de Esportes - Projeto Virando o Jogo”
apresento recurso junto a Comissão do referido Processo Seletivo contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....
.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....
.....

Lima Duarte, de.....de 2021.